



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “SAULLO BRAZ” para 01 (UMA) apresentação no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: A apresentação será no dia 05 de março de 2025, no horário das 18h00 às 20h00 no bloco do Urubu em Maracajaú, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa SAULO GABRIEL MOREIRA LEAL MEI, CNPJ 31.414.664/0001-20, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal